



GABINETE DO PREFEITO

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



LEI ORDINÁRIA Nº 144, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a mudança de denominação do Pré-Escolar **José Sarney** para Pré-Escolar Oliveira Soares da Silva, localizado no Povoado Ipu-Iru, Município de Tuntum/MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Tuntum, aprovou, promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Altera o nome do Pré-Escolar **José Sarney**, situado no Povoado Ipu-Iru, município Tuntum-MA, que passa a denominar-se **Pré-Escolar Oliveira Soares da Silva**.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tuntum- MA, de 08 de novembro de 2024.


Fernando Portela Teles Pessoa
Prefeito Municipal de Tuntum- MA

